

Trabalhadores do comércio, controle social e luta por direitos no sul da Bahia (1920-1930)

*Philippe Murillo S. de Carvalho*¹

Resumo: O objetivo deste artigo é tratar do controle social construído pelas classes dominantes e das ações organizadas por trabalhadores do sul da Bahia para reivindicar direitos e melhores condições de trabalho na última década da Primeira República. O objeto de estudo são as campanhas pela regulamentação do horário de funcionamento do comércio em Ilhéus e Itabuna e aplicação da lei de férias. Pretende-se destacar os meios encontrados por trabalhadores para empreender suas conquistas e enfrentar o patronato local, sem deixar de notar qual a capacidade destes sujeitos de elaborar suas expectativas de trabalho diante das autoridades políticas e econômicas da região. Utilizo como fonte os periódicos de circulação regional, os relatórios das Associações Comerciais de Ilhéus e Itabuna, as atas dos poderes públicos, assim como documentação de agremiações operárias da região.

Palavras-chave: Trabalhadores. Controle social. Direitos.

Abstract: The main objective of this work is to study the social control by the dominant classes and the actions organized by workers in the South Bahia to claim rights and better work conditions in the last decade of the First Brazilian Republic. The objects of analyses are the campaigns for the regulation of the operation commercial time in Ilhéus and Itabuna, and application of the vacations law. This work wish to show the forms found by the commercial workers to get your conquest and to confront the employers, noting the capacity that persons to elaborate your expectations of work against of politics and economics authorities from South Bahia. It is used as a source regional publications, reports of Trade Associations of Ilhéus and Itabuna, the minutes of the public powers, as well as documentation of workers' associations in the region.

Keywords: Workers. Social control. Rights.

¹ Professor efetivo do Instituto Federal da Bahia - campus Ilhéus e doutorando em História Social pela Universidade Federal da Bahia.

Andar pelas ruas de Ilhéus na década de 1920 era uma experiência que proporcionava o contato com sujeitos de diferentes culturas e classes sociais, num universo urbano de intensa vida comercial e atribulada sobrevivência para os pobres. Próximo à Praça Rio Branco, possivelmente, encontraríamos “Mamãe-Bote”, vendedora de tabuleiro que arrumava duas ou três panelas, alguns pratos e colheres, a comercializar feijoada e caruru. Ainda a caminhar pela cidade, encontraríamos no centro dona Joaquina, senhora idosa, alegre e cercada por uma porção de “filhos”, tal como ela se referia aos seus clientes. Ela tinha uma banquinha nos fundos do prédio recém-construído do Banco do Brasil, entre a região portuária e comercial. A freguesia era composta por carroceiros, carregadores, gente humilde que ganhava a vida nas mediações do porto e do comércio. Pelas iguarias de Joaquina costumava-se pagar 2\$000 (dois mil réis). E se caso nada disso nos agradássemos, encontraríamos a Pensão Estrela, cujo responsável era Pacheco, preto, alegre e que tinha feito fama em Ilhéus por arrastar uma enorme espada de cavalaria pelas ruas. Havia quem considerava a pensão de Pacheco um “barracão tosco”, mas não faltavam frequentadores ao seu estabelecimento. Aliás, para atender bem as pessoas, havia dois auxiliares de cozinha, Maladu e Heleodoro, pretos como o proprietário da pensão. Para completar as andanças, eis que ainda passaríamos à frente de outra hospedaria popular, cuja proprietária era Claudelina Machado.

Ela cozinhava para fora desde 1925 e havia resolvido abrir sua “pensãozinha”. O cheiro de sua comida chamava a atenção dos transeuntes que passavam à frente de seu botequim².

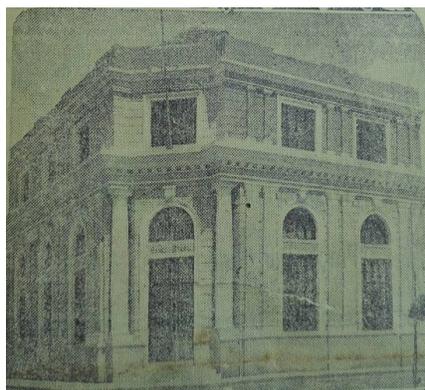


Figura 1- Agência do Banco do Brasil em 1928, onde, nos fundos, funcionava a pensão de Mamãe Bote, dona Joaquina.

A nós, historiadores, infelizmente foi possível apenas imaginar como seria esta andança pelas ruas de Ilhéus na década de 1920. Entretanto, para os redatores do *Correio de Ilhéus*, mais do que observar esta pluralidade de sujeitos, foi possível conversar com eles. Nos diálogos registrados, poderemos notar de que maneira aqueles que ganhavam a vida trabalhando nas ruas se relacionavam com a cidade, os jornalistas (os quais infelizmente não se identificaram, mas suspeitamos que fossem Ismael Reis e Nelson Schaun) e, até, com os poderes públicos. Na conversa com Mamãe-Bote, que na realidade se chamava Constança, ela demonstrou sua cordialidade para

² APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 27/9/1928, ano VIII, n.1100. p. 2.

com a freguesia, quando perguntada: “– Ainda se encontra comida por aí? – Inhor, não mocinho... – Qual é o seu nome? – Constança, uma sua criada...”. O comportamento de Constança com o jornalista e cliente parece comum àquelas que exerciam atividades de ganho, que em função da insegurança de sua condição de trabalho, apresentava sua deferência diante daqueles que considerava mais importante³.

Outra conversa foi com Dona Joaquina, desta feita mais descontraída e irreverente. Perguntada que nome teria a sua pensão, ela respondeu: “Quá, moço, o senhor tá brincando”. Alguns fregueses que estavam a comer disseram: “É no A’live! [É no ar livre!]”. Ao que retrucou a velha: “é pensão Brasí [Brasil]”. “E por que Brasil?”, indagou o jornalista. Quem rebateu foi um dos seus frequentadores, que disse: “Porque é atrás do Banco do Brasil!”, ao que se seguiu uma gargalhada estrondosa que contagiou até o repórter. O final da conversa com Joaquina e seus clientes evidencia a ironia com que os trabalhadores de ganho se apropriavam da simbologia de uma instituição das elites – o Banco do Brasil – para se legitimar naquele local de trabalho⁴.

Por fim, a última prosa foi com Claudelina Machado, que havia recebido os repórteres com certa desconfiança. Ao ser perguntada se ali era a Pensão Beriba, ela respondeu: “Não senhor, Beriba é pra

lá...”. Não satisfeita com a curiosidade dos jornalistas, acrescentou um tanto assustada: “Vamicê percore que meu nome tá na Intendência...” [Vosmecê procure que meu nome está na Intendência] e ainda quis oferecer um prato de comida. De acordo com o relato, a mulher deve ter considerado que os dois jornalistas eram da fiscalização municipal ou da Higiene Pública, órgãos que se dedicavam ao controle das atividades profissionais da cidade e que também tiravam o sono das pessoas que viviam do trabalho ambulante. A desconfiança de Claudelina Machado não deve ter sido em vão, haja vista que a dupla do *Correio de Ilhéus* também era funcionária dos poderes públicos municipais. Nelson Schaun, por exemplo, era secretário oficial do Conselho Municipal de Ilhéus. Ismael Reis era servidor da Intendência. Ambos pertenciam ao Partido Republicano da Bahia, o mesmo do intendente Durval Olivieri, em 1928.

Entre andanças e conversas, o relato que nos deu as informações sobre as pessoas e seus trabalhos, foi motivado por uma análise dos jornalistas do *Correio de Ilhéus* sobre os modos de vida da “gente humilde”. Havia um tom de crítica à falta de organização e de higiene que cercava os lugares onde vendedores ambulantes comercializavam seus produtos. Por sinal, o referido periódico era o principal meio de comunicação utilizado pelos coronéis que ocuparam a intendência de Ilhéus durante a década de 1920. Ele pertencia ao cel. Antônio Pessoa, político muito influente no sul da Bahia e um dos

³ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 27/9/1928, ano VIII, n.1100.p. 2.

⁴ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 27/9/1928, ano VIII, n.1100.p. 2.

chefes do Partido Republicano da Bahia, agrupamento que hegemonizou os poderes executivos e legislativos do município entre 1912 e 1930⁵. O julgamento pejorativo sobre os modos de vida destes ganhadores era típico de uma sociedade que se pretendia “civilizada e progressista”, mas que na prática precisava lidar cotidianamente com estas atividades comerciais populares. Os personagens que conversaram com os repórteres eram ganhadores que vendiam pratos de comida para os pobres que frequentavam o centro da cidade. E foi por isso que ao cabo de sua análise, destacava a reportagem que “Ilhéus, como todos os centros civilizados e onde o progresso se efetua, tem, já, de tudo e para tudo, e é aí, justamente, que está a razão de ser dessas várias modalidades de vida, em nosso meio”⁶.

Acontece que não era sempre que a imprensa, as autoridades públicas e os comerciantes lidavam tão amistosa-mente com os membros dessa tão diversa classe trabalhadora do sul da Bahia⁷. O embate aberto e conflituoso também demarcou o teor das relações entre os trabalhadores e a classe dominante da região. Para garantir seus direitos de uso

do espaço urbano, de delimitar os horários de trabalho e mesmo de garantia das condições de sobrevivência, foi preciso lançar campanhas e estabelecer desgastantes enfrentamentos com o patronato regional. O olhar a contrapelo⁸ lançado nos modos de vidas de Maria-Bote, Joaquina, Pacheco e Claudelina Machado, quase todos negros e pobres, nos permite refletir sobre a maneira pela qual os trabalhadores foram ampliando seus espaços de atuação profissional e cotidiana. Atrás do Banco do Brasil ou da Praça, com permissão ou não da Intendência, faziam-se aparecer e estabeleciam seus projetos pessoais, fundados em atividades de ganho, costumes que possivelmente se constituíram desde o mundo da escravidão e chegaram até a República em Ilhéus⁹.

Todavia, ao passo que estendiam suas atividades de trabalho, tinham que enfrentar as mudanças pelas quais passavam o sul da Bahia, principalmente

⁵ Cf. FALCON, Gustavo. Os coronéis do cacau. 1995. In: RIBEIRO, André Luís R. *Família, poder e mito*, 2001.

⁶ Idem, *ibidem*, p. 2.

⁷ Para o entendimento de um conceito mais alargado de classe trabalhadora, ver NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. “Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho”, p. 217-240. In: *Tempo Social*, revista de Sociologia da USP, 2006. Os autores rompem com a ideia de trabalhador marcadamente fabril, urbano, masculino e branco, e apontam que a pluralidade de sujeitos que demarcam a classe trabalhadora no Brasil.

⁸ Cf. BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In: *Magia, técnica, arte e política*, 1987. Benjamin sugere que “escovar a história a contrapelo” é um método que desconstrói as formas pejorativas com que se caracterizam a ação dos pobres em documentos produzidos pelas classes dominantes e enxergar a lógica popular diante da opressão e da exploração.

⁹ Não podemos desconsiderar que muitas das atividades desempenhadas no comércio popular durante as primeiras décadas do século XX são frutos de costumes e de tradições preservadas por ex-escravos e seus descendentes. A atividade de ganho era uma das tarefas cumpridas por negros escravos, livres e libertos em diversas cidades da Bahia durante o século XIX, e que chegou com vigor ao pós-abolição como estratégia de sobrevivência no mundo do trabalho livre. Sobre isso, ver os trabalhos de FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade*, 2006; de SOUZA, Robério S. *Experiência de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia*, 2007.

Ilhéus. Cada vez mais demarcados por princípios reguladores em que os valores eram a “civilização” e o “progresso”, os patrões e as autoridades construíram seus mecanismos de controle social. Resaltaremos à frente que a década de 1920 foi marcada pelo auge da economia caueira, cujo maior produto de exportação agrícola se consolidava na liderança estadual. Isso ressoava forte nos projetos políticos e econômicos desenhados pelas elites, que passavam a defender melhoramentos estruturais e reivindicavam uma força de trabalho ordeira e qualificada, tanto no mundo urbano quanto no rural. Por isso, a imprensa estava recheada de queixa contra aqueles que não se encaixavam nestas expectativas, tais como a crítica contra ambulantes existentes no comércio ilheense que além de fugirem dos órgãos de fiscalização, não pagavam impostos para as municipalidades, de acordo com o *Diário da Tarde*¹⁰.

Para os propósitos deste artigo, o objetivo é tratar de mobilizações e de lutas dos trabalhadores por direitos no sul da Bahia entre os anos de 1920 e 1930. No entanto, refinei este enfoque para um grupo: os caixeiros do comércio regional. Em outros estudos, apontamos que a luta de classes no eixo Ilhéus-Itabuna, às vezes, adentrava ao mundo do crime, com episódios em que empregados e patrões resolveram seus problemas na briga¹¹.

Mas, por vezes, também foi intermediada por uma negociação que perpassava pelo atrelamento de organizações operárias aos projetos políticos de deputados e intendentess¹². Entre o inferno e o céu, ou melhor, entre o crime e a vinculação política, há ainda um conjunto de mobilizações que instrumentalizou as reivindicações da classe trabalhadora na região. Desejamos, portanto, entender como se processou essas mobilizações; qual a capacidade destes dois grupos de empreender uma série de enfrentamento com os patrões e as autoridades públicas locais.

Os caixeiros e o horário de funcionamento do comércio

A efervescência mercantil de Ilhéus e de Itabuna animava o gosto dos negociantes pelos lucros e, conseqüentemente, pela necessidade de manter as portas dos seus estabelecimentos abertas o máximo possível. Aliás, desde o momento em que o cacau despontou como principal produto de exportação da região, a questão do horário de funcionamento do comércio foi tema de divergência e de reclamações entre patrões e empregados. De ambas as partes havia argumentações no sentido de que os poderes públicos intervissem na regulamentação do tempo de abertura das lojas, exportadoras e bancos. Em 1915, o conselho municipal de Itabuna debatia sobre o assunto,

¹⁰ BPEBA. *Diário da Tarde*, 9/6/1928, ano I, n. 94. p. 2.

¹¹ CARVALHO, Philipe Murillo S. Para além das autoridades dos coronéis. In: *Revista de História*, 2010.

¹² CARVALHO, Philipe Murillo S. Na festa com os trabalhadores: paternalismo, política e cultura associativa no sul da Bahia, 1920-1930. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*, 2011.

defendendo um maior tempo de funcionamento do setor comercial. O conselho municipal utilizava como base o argumento de que “lavradores e negociantes dos diretores rurais, pelos seus negócios e transações só se despacharam já no fim do dia e só a noite podiam fazer suas compras” e, por isso, determinava que se desse “licença provisória para abrirem as suas casas às 7 horas e fechar às 20 horas [...] no sentido de satisfazer as justas reclamações do comércio”¹³.

Como se vê na deliberação relatada acima, a decisão de apoiar a abertura das casas comerciais até 20 horas foi determinada em face das necessidades de negociantes e de fazendeiros. Nas ponderações do legislativo itabunense não houve espaço para a discussão em torno da carga horária de trabalho que, de acordo com a determinação, estava estimada em 12 horas diárias. Em 1916, a intendência de Itabuna havia deliberado também que ficaria facultado aos comerciantes abrirem seus estabelecimentos nos feriados nacionais que caíssem no sábado. Em 1922, Valério dos Anjos questionava ao *Jornal de Itabuna* o fato do poder municipal desrespeitar a lei que ordenava o fechamento do comércio em feriados nacionais e dias santificados. Ao referir-se sobre a questão, desviou-se da reputação de vagabundo ao afirmar que não o tomassem “por um desses vadios, que andam foliando o calendário, à procura

de um dia feriado ou santificado para gozar o descanso”. Ele desejava que a Intendência e o Conselho Municipal de Itabuna respondessem sobre o relaxamento de uma lei federal, a qual tornava feriado 1º de janeiro, 3 e 13 de maio, 14 de julho, 7 de setembro, 2 e 15 de novembro, dias em que o comércio deveria cerrar suas portas durante todo o dia, mas que a lei municipal de 23 de outubro de 1916 flexibilizava¹⁴.

Valério dos Anjos concluía sua argumentação sobre o que valia mais, a lei federal, que estabelecia o feriado e o fechamento das atividades comerciais, ou a lei municipal que facultava a abertura das casas. Dizia ele que vinha observando que as autoridades itabunenses, “apesar da sua lei (pretexto de cair a data respeitável, em um dia de sábado), consente que o comércio abra suas portas, como se fosse em um dia comum, como tem acontecido e consta-me, acontecerá no dia 13 de maio”. Ao fim, indagava ao redator do jornal: “Nesta dúvida, meu caro Sr. Redator, ficarei sumamente agradecido V.Sa. publicando o presente, poder orientar-me a respeito”¹⁵.

Desta iniciativa de Valério dos Anjos em acessar a imprensa para esclarecer o respeito do comércio aos dias feriados, fica a informação de que a questão do tempo de trabalho foi um tema polêmico entre empregados e patrões. Mas também dá a entender que os trabalhadores

¹³ APMIJM. *Livro de atas do Conselho Municipal de Itabuna (1915-1918)*. Ata da sessão ordinária da 1ª reunião do Conselho Municipal de Itabuna, 16/8/1915. s/n.

¹⁴ CEDOC/UDESC. *Jornal de Itabuna*, 11/5/1922, Ano II, n. 98. p. 2.

¹⁵ CEDOC/UDESC. *Jornal de Itabuna*, 11/5/1922, Ano II, n. 98. p. 2.

sabiam da existência de leis que garantiam algumas vantagens para eles. Veremos que o conhecimento jurídico sobre o horário e os dias de funcionamento do setor comercial será fundamental nas campanhas em prol da aplicação dos direitos obtidos junto aos poderes públicos. Por enquanto, devemos ressaltar ainda que a quantidade de feriados incomodava os proprietários de lojas, bares, casas de exportação, entre outros.

Em 1923, os negociantes lamentavam que naquele ano a maior parte dos feriados caísse no sábado. De forma irônica, o *Correio de Ilhéus* afirmava que a semana teria dois domingos, o que oferecia aos “cábulas inveterados, uma notícia que lhes deve causar profunda satisfação por uma coincidência feliz”. Ao fim, concluía que quem não gostaria “da extravagância do calendário é o comércio, cuja vida sofrerá as consequências de tamanha vadiação”¹⁶.

No sentido de criticar a quantidade de feriados do calendário, os patrões faziam uso de uma ética positiva do trabalho, cujo artifício era criar uma visão pejorativa de quem não trabalhava, como vadio, ou até mesmo “cábulas”, termo designado para aqueles que faltam ao trabalho ou deixam de cumprir algum dever, sob algum pretexto ou sem motivo de força maior. Daí é possível entender o recalque de Valério dos Anjos ao questionar sobre os feriados nacionais. Não havia garantias de que os dias cívicos e santificados eram respeitados durante a década de 1920. Veja que nas datas mencionadas, ainda não constava algumas como o Dia do Trabalho ou mesmo o Natal. Em 1923, a Sociedade Monte Pio dos Artistas de Itabuna decidiu em Assembleia Geral enviar um ofício para a Intendência reclamando a abertura do comércio em pleno Dia do Trabalho¹⁷.



Figura 2 - Rua D. Pedro II, zona em que funcionava parte dos estabelecimentos comerciais de Ilhéus.

¹⁶ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 17/5/1923, ano III, n.294. p. 1.

¹⁷ ASMPAI. *Livro de atas da Assembleia Geral da Soc. Monte Pio dos Artistas*. 1923. ff. 47v-49.

A Associação dos Empregados no Comércio de Ilhéus (AECI) solicitou ao intendente Mario Pessoa que as lojas e bancos fechassem suas portas no 1º de maio de 1926, em respeito à data magna dos trabalhadores¹⁸. A iniciativa do grêmio dos comerciários provocou reação imediata da Associação Comercial de Ilhéus. De acordo com Francisco Dórea, presidente da agremiação patronal, em vista de no referido ano terem caído “três feriados em dias seguidos de uma mesma semana, [...] procurando salvaguardar os interesses do comércio que teria as suas transações grandemente prejudicadas”, dirigia-se ao intendente no sentido de facultar a abertura do comércio até o meio-dia, para que não se tivesse “três dias completamente inúteis”. Diante disso, coube ao executivo ilheense intervir de modo a conciliar os interesses conflitantes. Pessoa definiu, então, que o comércio encerrasse suas atividades ao meio-dia¹⁹.

A intervenção dos poderes públicos nos conflitos de classes foi uma característica durante a Primeira República no sul da Bahia. Em momentos de desacordos, tanto os patrões como os empregados recorriam às autoridades políticas para intervirem em seus respectivos interesses. Aliás, um dos instrumentos utilizados para fundamentar o horário de funcionamento do comércio era o código de posturas dos municípios. Por meio

dele, a fiscalização municipal buscava diminuir o número de estabelecimentos abertos além do tempo regulamentado. Em 1923, a imprensa publicava uma reclamação contra os agentes fiscais por tolerarem lojas e casas comerciais abertas até tarde em Itabuna. Destacava que “Há meses está a merecer atenção da fiscalização municipal o abuso aqui [Itabuna] de alguns negociantes que conservam abertas as portas de seus estabelecimentos comerciais, até tarde, num flagrante desrespeito às posturas municipais”²⁰. Os patrões também não perdiam a chance de reclamar da fiscalização dos agentes municipais quando lhes eram conveniente. Em 1922, dizia que os fiscais deixavam aguadeiros e areeiros fazerem o que queriam, enquanto eram excessivamente rigorosos com a hora de fechar o comércio²¹.

A vida dos empregados no comércio não era fácil, como se pode ver até aqui. As jornadas de trabalho variavam de 12 a 13 horas. Havia apenas um curto intervalo de 45 minutos para o almoço, quase sempre feito no próprio local de trabalho. Um dos registros que nos permite ter uma noção da quantidade de horas trabalhadas é o relatório da Guarda Noturna do comércio de Ilhéus e de Itabuna. A Guarda Noturna era uma segurança paralela a Guarda Municipal mantida pelas Associações Comerciais das duas cidades. Ela era responsável pela fisca-

¹⁸ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 29/4/1926, ano V, n.741.

¹⁹ BPEBa. *Relatório da Associação Comercial de Ilhéus – Exercício 1926-1927*. Itabuna: Tipografia D’A Época, 1927. p. 22.

²⁰ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 19/6/1923, ano III, n.308. p. 2

²¹ CEDOC/UESC. *Jornal de Itabuna*, 30/3/1922, Ano II, n.92. p. 1.

lização dos estabelecimentos à noite, de modo a evitar arrombamentos e roubos. Qualquer ação realizada nas lojas deveria ser registrada pelos guardas noturnos, entre elas, o horário que os proprietários e funcionários entravam e saíam do serviço. Os seguintes registros no comércio de Itabuna dão conta de entrada e saída de empregados após as 20 horas. No dia 17 de setembro de 1922, a Loja “A Brasileira” foi aberta às 23 horas por um de seus empregados. No dia 30 do mesmo mês, novamente o mesmo estabelecimento era aberto após o horário legal por um empregado, desta vez às 20h30min. Dois dias depois, às 20 horas, um dos funcionários da Drogeria Azevedo abria o estabelecimento²².

No comércio de Ilhéus a situação não era diferente. Por diversas vezes a Guarda Municipal sinalizou casas comerciais encerrando suas portas depois do horário regulamentar. No dia 23 de janeiro de 1925, o escritório da companhia Wildberger & Cia foi fechado às 21h20min pelos seus empregados. Outra casa de exportação que também encerrou suas atividades tarde pelos seus empregados foi a F. Stevenson & Cia. Famosa por ter se tornado uma das companhias mais lucrativas com a exportação de cacau, seus empregados fecharam o estabelecimento às 21h55min²³.

Essa constante movimentação dos empregados após o horário legal de aber-

tura do comércio dá uma dimensão do tamanho da jornada de trabalho cumprida em Ilhéus e Itabuna. A situação vivenciada pelos caixeiros chegava a causar alguma sensibilidade na imprensa. Alguns intelectuais ligados a partidos regionais relatavam as dificuldades enfrentadas, talvez no intuito de se aproximar politicamente desta categoria. Em 1928, o jornal *A Época*, ao defender a criação da Associação dos Empregados no Comércio de Itabuna, destacava a “vida insípida, que, por sua natureza, lhe corta todos os estímulos. Vai de manhã para o trabalho, tem pequena folga ao meio-dia para o almoço e só se vê livre às 19 horas”. Obviamente, a reportagem se referia aos dias convencionais, mas vimos a pouco que era frequente a saída por volta das 21 ou 22 horas. Ao fim, considerava que diante de extenuante ritmo e cansaço, “não tem ânimo de procurar seu desenvolvimento intelectual frequentando uma aula noturna ou entregando-se à leitura instrutiva”²⁴.

Campanhas pela regulamentação do horário de funcionamento do comércio

A partir de 1926, os caixeiros de Ilhéus iniciaram uma campanha para que os poderes públicos regulamentassem o horário de funcionamento do comércio local. Por meio de cartas e textos publicados em jornais e intervenções junto às autoridades municipais, os co-

²² CEDOC/UESC. *Jornal de Itabuna*, 23/11/1922, Ano III, n.126. p. 2.

²³ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 19/2/1925, ano V, n.560. p.2

²⁴ CEDOC/UESC. *A Época*, 24 de outubro de 1928.

merciários pressionavam os patrões para que respeitassem a jornada de trabalho de 8 horas. Outra demanda também enfrentada pela categoria foi a aplicação da lei de férias. Embora não utilizassem uma tática mais agressiva contra as classes dominantes, buscando quase sempre a negociação como meio de obter seus direitos, os empregados do comércio foram delineando uma experiência de reivindicação que apontava a disposição de enfrentar o patronato regional. Ademais, veremos que eles estavam atentos às discussões da legislação do trabalho que começava a ser pensada em meados da década de 1920 e dialogavam com outras entidades de Salvador e do Rio de Janeiro sobre tais temas.

Em agosto de 1925, depois de denúncias realizadas por alguns caixeiros de que vários negociantes abriam de forma reiterada seus estabelecimentos comerciais, a fiscalização municipal resolveu multar os proprietários por tal prática²⁵. As queixas e as reivindicações dos “moços do comércio” se espalhavam pelo interior do município de Ilhéus. Em junho do mesmo ano, vários empregados se queixaram de que os negociantes estavam desrespeitando a lei que determinava o fechamento das lojas e das companhias do distrito de Água Preta (atual Uruçuca). O ofício com as reclamações foi enviado ao intendente Mário Pessoa, contendo mais de 50 assinaturas. No documento afirmaram que “em face de tal

perspectiva e ameaçada de se ver tolhida do gozo justo e merecido do descanso dominical [...] em um esforço supremo de confiança e fé, a mocidade caixeiral de Água Preta espera de V. Ex. um amparo ao pedido que vos faz”. Em resposta ao pleito, Mario Pessoa exonerou o comissário municipal do 5º distrito e tomou providências para que o comércio do lugarejo cumprisse o disposto na lei sobre feriados nacionais e domingos²⁶.

As reivindicações de regulamentação da jornada de trabalho em Ilhéus começaram a circular a partir de 1926. Junto com os empregados no comércio, outras categorias e entidades operárias também encamparam a luta pelas 8 horas de serviço. No final de fevereiro do referido ano, após a imprensa ter noticiado a publicação da lei de férias, a União Protetora de Ilhéus iniciou um movimento em favor da definição da carga horária. O *Correio de Ilhéus* destacava o empreendimento da agremiação operária junto com outras categorias, entre elas, a associação dos comerciários. O periódico sublinhava que o movimento promovido era justo, visto que os trabalhadores procuravam “a exemplos de seus colegas de outros centros do mundo, reivindicar os seus direitos no que concerne à estabilização do dia de trabalho”. Acrescentava ainda que os operários, quer dos comerciários, quer da construção, “sabem defender suas causas e não são mais aquele ínfimo e desprotegido elemento

²⁵ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 25/8/1925, ano V, n. 638. p. 1.

²⁶ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 16/6/1925, ano V, n. 608. p. 1.

de outrora [...], não há um centro onde os operários não se reúnam para a defesa dos seus grandiosos ideais, para reivindicação de seus legítimos direitos”²⁷.

Da metade da década de 1920 em diante, o governo federal publicou algumas leis que davam amparo aos trabalhadores. De acordo com Angela de Castro Gomes, medidas como a criação do Conselho Nacional do Trabalho (CNT), em 1923, a promulgação da lei de férias, em 1925, e a própria discussão em torno da jornada de trabalho eram sinais de que o Estado gradualmente intervia em questões sociais, inserindo em sua agenda política mecanismos de amparo à parte da classe trabalhadora²⁸. Nesse contexto, gradualmente os trabalhadores tinham ciência de que podiam contar com algum instrumento jurídico para lutar por direitos e exigir que seus patrões cumprissem as determinações legais formuladas para protegê-los, inclusive recorrendo às instâncias públicas como o CNT²⁹. No sul da Bahia ainda não identificamos nenhuma ação nesse sentido, mas consideramos que a judicialização das relações de trabalho no país interferiu no modo de tratar assuntos pragmáticos como a carga horária de serviço e o direito de férias.

É possível dizer também que a mobilização encampada pela jornada de

8 horas interferiu na fiscalização dos órgãos municipais do respeito a este direito. Em abril de 1926, durante as comemorações da semana do trabalho em Ilhéus, as diversas agremiações operárias comemoravam a regulamentação da carga horária em dois turnos de quatro horas para a indústria e o comércio. Na oportunidade, comentava-se que as autoridades municipais, “a exemplo dos outros povos civilizados, compreendeu a grande necessidade de instituir [...] o princípio do direito que prerroga o tempo diário de trabalho de 8 horas”. Aproveita ainda para dizer que a medida dava “demonstração cabal do nosso progresso moral-social”. Vê-se por aqui que as conquistas dos trabalhadores eram apropriadas como parte dos fatores de progresso e civilização, o que indica que tais valores foram reelaborados pelos “de baixo” quando da necessidade de utilizá-las³⁰. Por fim, indicava que as discussões em torno dos direitos não ficavam restritas aos grandes centros, salientando que “não podiam, e nem seria possível sucedesse, continuar os trabalhistas de Ilhéus no eterno e condenado regime de labor excessivo, quando os companheiros de outras partes já efetuaram a reivindicação dos seus direitos no que concerne ao

²⁷ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 28/2/1926, ano V, n. 714. p. 2.

²⁸ GOMES, Angela de C. *Cidadania e direitos do trabalho*, 2002.

²⁹ SOUZA, Samuel F. “A questão social é, principalmente e antes de tudo, uma questão jurídica”: o CNT e a judicialização das relações de trabalho no Brasil (1923-1932). In: *Cadernos AEL*, 2009.

³⁰ POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca*, 2007. Da mesma forma, vale a pena conferir o trabalho de OLIVEIRA, Luís Eduardo de. *Os trabalhadores e a Cidade*, 2010. p. 280-281. O autor também destaca a destreza dos auxiliares do comércio de Juiz de Fora de se apropriar dos valores de civilização e de progresso para reivindicarem leis que regulamentavam a jornada de trabalho em 8 horas.

grande problema”³¹.

A última medida do poder público de Ilhéus no sentido de intervir nas relações entre patrões e empregados no comércio em 1926 foi tomada em junho. Foi criada uma lei orçamentária que pretendia taxar em 20\$ os negociantes que abrissem seus estabelecimentos aos domingos e feriados, unicamente com o objetivo de serviço extraordinário de arrumação, recebimento, ou embarque de mercadorias. De acordo com a determinação, ficava expressamente proibida a venda de qualquer produto neste período, sob pena da multa ser dobrada e de ter a licença comercial cassada. Na opinião do *Correio de Ilhéus*, cujo órgão era ligado ao Intendente, o novo imposto tinha três objetivos: primeiro, “moralizar o comércio, reprimindo o mau costume de certos negociantes desescrupulosos [sic] e desleais [...] que se prevalecem da licença para efetuarem transações no domingo e feriados”; segundo, “defender os interesses da comuna” captando recursos de proprietários que aumentavam seus lucros com a abertura em dias de folgas; terceiro:

proteger os empregados porque, não raro, são eles obrigados a trabalhar aos domingos, até em vendagem de mercadorias e outros misteres que podiam ser exercidos nos dias úteis, como acontece com algumas casas desta praça, cujos empregados não têm descanso nem ao menos nos dias de folga, para se não dizer depois das horas legais dos dias

úteis, por isso que muitas dessas referidas casas fechava às 19 horas e continuam, portas a dentro, um intenso movimento até muito tarde, numa verdadeira opressão à liberdade e aos direitos dos desprotegidos auxiliares³².

A princípio, não é possível dizer ainda se algum negociante foi multado por transgredir a determinação em questão. Apesar da intenção em criar um mecanismo de intimidação da abertura de casas comerciais em Ilhéus fora dos dias úteis, a Intendência havia criado uma taxa não tão alta assim para o potencial lucrativo dos proprietários. Mesmo assim, esta foi uma das medidas adotadas pelo poder público e que se estenderiam até 1928 no sentido de “moralizar” o tempo de trabalho dos empregados no comércio. Era um sinal claro de que os poderes institucionais do Estado eram vistos como mediador da conquista de direitos sociais pelos trabalhadores e suas organizações de caráter reformista. Agremiações como a AECI adotavam a postura moderada frente aos patrões e as autoridades políticas, mas ao mesmo tempo, enxergavam nas instâncias legislativas e executivas do município um campo de pressão e de negociação para debater a disputa entre capital e trabalho, algo também ressaltado por Claudio Batalha no estudo de movimentos operários no país³³.

³¹ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 24/4/1926, ano V, n. 739. p. 1.

³² APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 17/6/1926, ano V, n. 761. p. 1.

³³ BATALHA, Claudio H. M. Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva. In: *O Brasil Republicano*, 2010. p. 179. O autor se contrapõe a noção de Estadania, termo cunhado por José Murilo de Carvalho, e defende que a

Cabe não deixar de notar a satisfação do *Correio de Ilhéus* ao noticiar a criação da taxa. Não era em vão. Este periódico foi um dos principais canais de publicação das questões do trabalho em Ilhéus. Provavelmente, a explicação para isso era o fato de que em sua redação havia um sujeito bastante ligado às causas do mundo dos trabalhadores. Tratava-se de Nelson Schaun, professor e escritor. A partir de 1925, Schaun acentuou sua ligação com as entidades operárias e, em específico, com a Associação dos Empregados no Comércio de Ilhéus. Chegou, inclusive, a ocupar cargos importantes nas várias agremiações existentes na cidade, mesmo sem ser operário, caixeiro ou artista³⁴. Nesta oportunidade, ele era um dos principais nomes do Partido Republicano da Bahia, facção política do coronel Antônio Pessoa. Muito provavelmente, o professor e escritor cumpria também o papel de intermediar a ligação entre organizações de trabalhadores e os grupos políticos hegemônicos. Por isso, ele também acompanhou e defendeu de perto muitos dos interesses de artistas, operários e comerciários.

O prestígio de Nelson Schaun no seio da AECI pode ser verificado quando o mesmo foi convidado pelos membros da agremiação para discursar na comemoração do dia do caixeiro em 1926. Na-

mediação entre capital e trabalho exercida pelo Estado fez com que organizações operárias de caráter positivista e reformista vissem nessa relação um campo de debate e de negociação por direitos sociais durante a Primeira República.

³⁴ Cf. SCHAUN, Maria (org.). *Nelson Schaun merece um livro...*, 2001.

quela oportunidade, vários integrantes da organização dos empregados assinaram uma petição ao intendente Mário Pessoa solicitando que se fizesse respeitar a determinação da lei federal que instituía o feriado no dia 30 de outubro em homenagem à categoria. Os comerciários recorreram ao chefe do executivo porque havia uma lei municipal que facultava aos negociantes abrirem seus estabelecimentos, caso o feriado caísse no sábado. Pelo menos mais de 50 assinaturas foram colhidas para o abaixo-assinado que acompanhava o ofício entregue na Intendência, que, diante do pleito, resolveu que o comércio encerrasse suas atividades ao meio-dia³⁵. Com a meia folga obtida, a associação promoveu festas pela cidade e o orador das celebrações foi exatamente Nelson Schaun. Após discursar às 18 horas na Praça Seabra, centro de Ilhéus, o “Redactor-chefe, Nelson Schaun, escolhido unanimemente pelos dignos caixeiros para lhes interpretar o pensamento, cuja vibrante oração foi muito aplaudida, sendo, o orador, muito cumprimentado, ao terminar seu discurso”³⁶.

A lei de férias e os caixeiros de Ilhéus

Além da questão do horário de funcionamento do comércio, entrou em discussão também a aplicação da lei de férias em Ilhéus. Em 1925, o Congresso

³⁵ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 26/10/1926, ano VI, n. 811, p. 2.

³⁶ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 30/10/1926, ano VI, n. 813, p. 2.



Figura 3- Casa comercial do Sr. Seixas em 1920.

Nacional aprovou a criação deste aparato jurídico em benefício dos trabalhadores, que regulamentava férias de 15 dias para operários, artistas e comerciários. Em Salvador, a Associação dos Empregados no Comércio da Bahia pressionavam os desconfiados comerciantes para que a lei fosse aplicada³⁷. Sua congênere ilheense aguardava que os negociantes da cidade regularizassem a situação dos seus funcionários junto ao CNT³⁸. Em março de 1927, a diretoria da AECI solicitou a publicação de carta ao Redator do *Correio de Ilhéus*, Nelson Schaun, explicando o funcionamento da referida lei e quem tinha direito a gozá-la. Na solicitação, fica visível a aproximação dos diretores com o periódico, ao destacarem que “animados pelo espírito de equidade e justiça que caracteriza as vossas generosas atitudes, é que vimos pedir a esse jornal, órgão que tem sido um admirável e extremo defensor das causas nobres, benévolas acolhidas das linhas a seguir”. Na missiva, eles reforçavam a importância dos patrões

cumprirem os prazos de cadastramento de seus empregados, cujo objetivo era garantir o gozo do benefício adquirido pelos caixeiros. Ao fim, dizia que os associados viam na lei em apreço “a maior das aspirações da classe, um legítimo direito, está envidando o melhor dos seus esforços para que o comércio desta zona, no mais justo reconhecimento aos seus dedicados auxiliares, cumpra fielmente os dispositivos do regulamento”³⁹.

Em maio de 1927, novamente a AECI fez outro alerta aos comerciantes da região sobre a aplicação da lei de férias na cidade. Informava que o CNT havia prorrogado a regulamentação dos funcionários de cada estabelecimento até 31 de maio, depois que algumas entidades patronais tinham questionado a validade da determinação federal. Mesmo assim, destacou que o comércio da Bahia, com a influência da Associação dos Empregados no Comércio, “tem sabido cumprir seu dever, acorrentando ao encontro das grandes necessidades de uma classe assaz numerosa”⁴⁰. Em Ilhéus, a pesquisa não localizou nenhum caso de desrespeito à lei de férias no comércio. Pelo contrário, em seu relatório bianual, a Associação Comercial de Ilhéus acenava de modo positivo para o novo instrumento legal. Referia-se apontando que a agremiação patronal “se manifestou com a mais viva simpatia por aquela iniciativa [...] Nada mais justo e equitativo do que

³⁷ SANTOS, Mário Augusto S. *Casa e balcão*, 2009. p. 45.

³⁸ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 10/2/1927, ano VI, n.853. p. 2

³⁹ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 3/3/1927, ano VII, n. 861. p. 1.

⁴⁰ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 10/5/1927, ano VII, n. 889. P. 1

premiar-se desta maneira os auxiliares do comércio, um dos maiores fatores do progresso nacional”⁴¹.

O aparente apoio da Associação Comercial de Ilhéus ao direito de férias entre os empregados no comércio provavelmente foi resultado da capacidade de pressão da categoria sobre os patrões. Mesmo assim, não se pode dizer efetivamente que os negociantes respeitaram a referida lei. Ainda em 1928, durante reunião da AECI, seus membros trataram de um movimento para pressionar a aplicação do benefício na cidade, conforme orientava a União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. Havia sido deliberado que se convocasse uma assembleia, com “todos os empregados no comércio desta praça, a fim de se ventilarem a magna questão de que falam, bem de perto, dos interesses dos laboriosos funcionários”⁴².

A “Semana Inglesa”

No entanto, havia ainda como pano de fundo a questão da regulamentação do horário de funcionamento do comércio em Ilhéus. No ano de 1928, mais uma vez o grêmio Caixeiral pressionou o poder público municipal no sentido de fazer cumprir o fechamento das lojas às 18 horas. Desta vez, a campanha girou em torno da implantação da “Semana

Inglesa”, cujo resultado efetivo era o encerramento das atividades comerciais ao meio-dia de sábado. A iniciativa desta medida foi tomada durante as comemorações do carnaval, período em que os empregados teriam uma folga para aproveitar as festividades na cidade. Auxiliados por Nelson Schaun, a associação dos comerciários apelou aos proprietários das empresas Hugo Kauffmann, Wildberger & Cia, Correia Ribeiro & Cia, F. Stevenson & Cia e Adonias Aguiar & Cia, entre outras, para que seguindo “os povos civilizados, notadamente os povos da velha e gloriosa Europa, [que] têm reconhecidos os direitos das classes trabalhistas, instituindo a chamada SEMANA INGLESA”, fosse encerrado “o expediente, amanhã, ao meio-dia, até quarta-feira próxima, a fim de que, na trégua inteira do carnaval, possam, os seus auxiliares, gozar o necessário descanso”⁴³.

A experiência de trabalhar até meio-dia de sábado durante o carnaval de 1928 parece ter agradado aos caixeiros, visto que os apelos para que a Semana Inglesa fosse efetivada ecoaram da AECI. De março em diante, a agremiação dos moços do comércio já contava em sua diretoria com Nelson Schaun e, conseqüentemente, com o espaço do *Correio de Ilhéus* para publicar suas reivindicações. Contando com isso, foi publicado um texto na imprensa listando as casas comerciais que seguiam o modelo inglês de funcionamento do comércio,

⁴¹ BPEBa. *Relatório da Associação Comercial de Ilhéus – Exercício 1926-1927*. Itabuna: Tipografia D’A Época, 1927. p. 52.

⁴² APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 8/3/1928, ano VIII, n. 1017. p. 3.

⁴³ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 18/2/1928, ano VIII, n. 1010. p. 2.

encerrando suas funções às 12 horas, e reclamava de outros estabelecimentos que continuavam operando para além deste horário. Lamentavam que “ainda algumas firmas não houvessem querido adotar esse sistema, o que é absoluta falta de solidariedade com os seus colegas e, especialmente, franco menosprezo aos direitos e interesses de seus abnegados auxiliares”⁴⁴.

A crítica dos caixeiros se dirigia efetivamente ao chamado pequeno comércio, composto por retalhistas, bares, restaurantes, cafés, secos e molhados. Estes estabelecimentos não abriam mão de funcionar aos sábados a tarde em virtude da grande movimentação de operários, lavradores e pessoas da circunvizinhança que se dirigiam a Ilhéus. Contavam ainda com o funcionamento da feira livre que ocorria nas imediações da região portuária e da zona comercial, os quais atraíam não só compradores, mas também ambulantes que vendiam toda sorte de produtos de subsistência e obtinha algum dinheiro para gastar no próprio comércio da cidade. Neste caso, registrava-se que alguns “empregados deixavam seu trabalho às 21 horas, e, às vezes, mais tarde, tem que voltar às 6 horas da manhã, ainda sonolentos e, na maioria, depauperados pelo excesso de trabalho”⁴⁵.

Mesmo com a adesão da Semana Inglesa de parte do comércio grossista, como eram chamadas as casas de expor-

tação de cacau, não demorou muito para que os negociantes voltassem a fechar seus negócios no sábado depois de meio-dia. O próprio Nelson Schaun reclamava que apenas duas firmas cumpriam com o horário acordado com a AEI, a F. Stevenson & Cia e a Wildberger & Cia, e destacava que as outras empresas vinham ferindo o compromisso assumido com os caixeiros, “em flagrante prejuízo dos interesses da classe”. Schaun ainda prometeu publicar em números seguintes a lista com as casas comerciais que haviam assumido o compromisso, mas não estavam cumprindo. Infelizmente, ele parece não ter cumprido a promessa, porque não localizamos a referida lista nos números seguintes do periódico.

As disputas em torno do fechamento do comércio se acirraram efetivamente entre os meses de outubro e de novembro. A AEI e a Associação Comercial de Ilhéus travaram um embate pelo horário de abertura dos estabelecimentos aos sábados e nos dias úteis normais, cuja decisão mereceu mais uma vez a intervenção da Intendência e do Conselho Municipal. A sessão de 9 de outubro de 1928 da agremiação Caixeiral discutiu, entre outros pontos, a questão do horário de encerramento das atividades comerciais. A assembleia geral havia decidido que fosse enviado um “ofício ao Conselho Municipal, no sentido de que seja posta em execução a lei reguladora da espécie, parecendo que, desta vez, será um fato o fechamento do comércio às 18 horas”⁴⁶.

⁴⁴ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 22/3/1928, ano VIII, n. 1023. p. 1.

⁴⁵ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 22/3/1928, ano VIII, n. 1023. p. 1

⁴⁶ APMLJM. *Correio de Ilhéus*, 11/10/1928, ano

Apesar da promoção da Semana Inglesa, com o passar do tempo, os patrões foram deixando de lado tal iniciativa em benefício à categoria. Restava aos membros da organização Caixeiral recorrer ao intermédio do legislativo ilheense na tentativa de resolver o referido problema.

No dia 10 de outubro, o fechamento do comércio de Ilhéus foi discutido em reunião do Conselho Municipal, conforme solicitação da representação produzida pela associação dos caixeiros. Parte das discussões realizadas foi relatada pelo *Correio de Ilhéus*. De acordo com o periódico, foi bem recebida pelos conselheiros, que através de seu presidente do legislativo, Cel. Antonio Pessoa, salientou que a proposta é de “grande alcance e de utilidade para os laboriosos empregados, que sofrem o horror de quase quinze horas de trabalho, por dia, enquanto todas as classes trabalham oito e dez horas, apenas, diariamente”. Outro detalhe importante é que o referido periódico fez questão de destacar a sensibilidade do Cel. Pessoa com a causa dos moços do comércio. No texto foi destacado que Pessoa “assumiu digna e louvável atitude em favor da sorte dos empregados, patrocinando eficazmente, a lei em questão”⁴⁷. Vale salientar que o periódico que veiculou a notícia pertencia ao presidente do Conselho, o que nos dá motivos para desconfiar que houvesse uso político da causa dos trabalhadores.

A tática adotada pelos caixeiros de

lutar por direitos por meio do contato com autoridades políticas que pudessem defender seus interesses frente ao patronato nos dá uma evidência de que os trabalhadores estavam atentos ao jogo político local. Na relação paternalista, podiam utilizar do clientelismo típico da cultura política da Primeira República para obter conquistas que amenizassem as precárias condições de trabalho. Contudo, não podemos deixar de notar que diante do apoio concedido pelos políticos, as agremiações ficavam atreladas aos favores eleitorais exigidos por conselheiros e intendentes, por exemplo. Não foi à toa que dias após a aprovação da lei que instituía a hora limite de 18 horas para o encerramento das atividades comerciais, os dirigentes da AECI, liderados por Nelson Schaun, publicaram uma moção de apoio ao Conselho Municipal. Em especial, afirmavam que agradeciam “aos Sres. Edis valiosos benefício especializando, com justiça, o nome do Exm^o Sr. Senador Antonio Pessoa, preclaro presidente da nossa casa legislativa, porque foi S. Exa. o elemento imediato dessa obra inestimável”⁴⁸.

O posicionamento dos membros da AECI em buscar o apoio do coronel Antonio Pessoa para a aprovação da lei de regulamentação do comércio ilheense parece muito próximo das experiências de reivindicações cumpridas pelos caixeiros em outras regiões. No Rio de Janeiro, por exemplo, Popinigis aponta que

VIII, n. 1106. p. 1.

⁴⁷ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 13/10/1928, ano VIII, n. 1107. p. 1.

⁴⁸ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 16/10/1928, ano VIII, n. 1108. p. 2.

os “proletários de casaca” adotavam um posicionamento de deferência perante os poderosos políticos com a expectativa de que estes pudessem, baseados numa economia de concessão e favores, atender as expectativas da categoria. Para a autora, se aprendermos a ver o poder paternalista como uma campo de disputas e pensarmos na situação dos caixeiros, entenderemos que “comportando-se de acordo com o que se esperava deles, manipulavam as ‘regras’ que ordenavam aquelas relações e faziam com que elas se cumprissem em seu proveito”⁴⁹. Em Ilhéus, o caráter do envolvimento entre autoridades políticas e os trabalhadores do comércio se delineava nas comemorações do dia do caixeiro de 1928, quando um dos principais homenageados foi o Cel. Pessoa.

Apesar das congratulações com os políticos ilheenses, os caixeiros não tiveram muito tempo para comemorar a regulamentação do comércio pelo Conselho Municipal por meio da Semana Inglesa através da Lei. 357, de 20 de outubro de 1928. Isso porque muitas firmas não respeitaram a determinação legal. Foi a própria AECI que denunciou que as atividades comerciais continuavam a funcionar depois do meio-dia de sábado, apesar do acordo estabelecido com os funcionários. Em especial, a diretoria da associação Caixeiral denunciava que a casa de negócio de cacau dos senhores Hugo Kaufmann & Cia estava “funcio-

nando até tarde, quando, em verdade, nada justifica esse procedimento, tanto mais que nenhum vapor existe no porto para que atendidas sejam necessidades urgentes”⁵⁰.

Além da negligência com a aplicação da Semana Inglesa em Ilhéus, os negociantes recorreram aos poderes públicos para que fosse flexibilizada a lei 357 criada pelo Conselho Municipal. A Associação Comercial de Ilhéus dirigiu memorando com solicitação para que a Intendência autorizasse “o funcionamento do comércio varejista local nas vésperas de dias feriados e aos sábados até às 20 horas”. O presidente da entidade patronal, Francisco Dórea, salientou que o intendente Durval Olivieri levasse em “apreço os inúmeros pedidos que nos têm dirigidos consócios nossos e comerciantes desta praça”, os quais justificavam estarem sendo prejudicados pela nova determinação⁵¹. A resposta emitida pelo executivo não deixava de reconhecer as necessidades da classe dos patrões, mas afirmava não poder intervir no direito obtido pelos empregados no comércio.

A campanha contra os patrões que mantinham seus comércios abertos insistiu na denúncia daqueles que infligiam o horário regulamentar das atividades. Havia acusações que informavam algumas firmas que apesar de baixarem suas portas, continuavam “pesadamente,

⁴⁹ POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca*, 2007, p. 125.

⁵⁰ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 20/10/1928, ano VIII, n. 1110. p. 2.

⁵¹ BPEBa. *Relatório da Associação Comercial de Ilhéus – Exercício 1928-1929*. Itabuna: Tipografia D’A Época, 1929. p. 19.

a marcha de seus trabalhos por dentro, prejudicando, assim, não somente a sorte dos empregados, mas, sobretudo, os próprios interesses daqueles colegas que, nobremente, cumprem a palavra empenhada”. Entre as companhias que eram elogiadas por cumprirem a Semana Inglesa estava a F. Stevenson & Cia, a qual era uma das poucas exceções na cidade, de acordo com o *Correio de Ilhéus*⁵². As queixas contra os comerciantes também foram lançadas contra a associação comercial ao relatarem que a aplicação da Semana Inglesa, “a salvação da sorte dos empregados no comércio”, havia feito mal “à ganância e aos interesses reservados de certa gente sem alma, sem humanos sentimentos como demonstrou o movimento posto em prática por três ou quatro dos negociantes desta praça que encontraram no presidente da Associação Comercial, e somente neles, odiento porta-voz”. Aliás, a continuação desse texto ainda zombava da iniciativa o presidente Francisco Dórea de procurar o intendente da cidade, membro do executivo, o qual não tinha poderes para mudar uma lei que havia sido criada pelo legislativo. Na opinião dos membros da AECl, a ação de Dórea era típica de quem tinha “ingerência em todas as questões sociais e políticas desta terra, sem, contudo, autoridade ou direito para tanto” e que terminava por “patentear, claramente, a sua crassa ignorância em coisas de lei”⁵³.

⁵² APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 25/10/1928, ano VIII, n. 1111, p. 2.

⁵³ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 6/11/1928, ano VIII,

A disputa pela conquista da regulamentação do horário de fechamento do comércio de Ilhéus mostra a capacidade dos caixeiros em manipular as leis de acordo com seus interesses. Ainda que, provavelmente, bem orientados por intelectuais sintonizados pela causa da categoria, a ação de enfrentar as argumentações de uma das mais prestigiadas associações patronais da cidade demonstra que os empregados estavam atentos aos caminhos legais para brigar por seus direitos. Obviamente, esta pauta dos comerciários não foi solucionada naqueles meses de outubro e de novembro de 1928. Pelo contrário, nem os negociantes deixaram de desrespeitar e de continuar abrindo suas portas para além do tempo permitido, nem os funcionários deixaram de reclamar e de buscar a imprensa e as autoridades políticas. No interior da agremiação Caixeiral ainda havia disposição para continuar monitorando a aplicação da lei 357 e, conseqüentemente, garantir a execução do benefício conquistado. Em reunião da AECl, seus membros continuavam discutindo as “atitudes de alguns negociantes” e continuavam a tomar “providências para um entendimento com as autoridades municipais a fim de que se possa por cobro a tal abuso”⁵⁴.

Também individualmente os “mochos do comércio” saíram fortalecidos da disputa com os patrões pela regulamentação do horário de funcionamento das

n.1116, p. 1.

⁵⁴ APMIJM. *Correio de Ilhéus*, 22/11/1928, ano VIII, n. 1122, p. 2.

lojas, firmas e estabelecimentos. Algumas cartas foram publicadas com denúncia dos estabelecimentos que se mantinham abertos depois da 18 horas e exigiam dos poderes públicos medidas de coibição desta prática. Em carta anônima, um dos empregados argumentava que os comerciantes violavam “uma disposição legal, clara e terminante prejudicando-nos, a nós pobres empregados no comércio, que somos obrigados a trabalhar meia ou uma hora a mais, segundo o arbítrio dos patrões, mais ou menos gananciosos”. Ele ainda considerava que diante desta situação, “um empregado como é o que vos dirige estas linhas, trabalha mais que o mais humilde operário. E ainda patrões desescrupulosos [sic] exigem maior dispêndio de nossas energias”⁵⁵.

Importante notar ainda que a mobilização dos empregados para disputar com os patrões a regulamentação do funcionamento do comércio pode também ter influenciado a capacidade desta categoria em debater outros elementos importantes para a conquista de direitos no trabalho. Ainda em 1928, os comerciários de Ilhéus se organizaram para fundar a congênere itabunense da sua Associação de Empregados no Comércio. Exportavam para outros lugares a experiência adquirida na formação da classe Caixeiral durante as lutas travadas no final da década de 1920. Houve tempo ainda para iniciar uma afirmação da identidade de classe fundada em valores

culturais associativos que demarcavam a diferença dos empregados no comércio frente aos outros grupos de trabalhadores. Parte disso esteve nas reivindicações para que os poderes públicos fizessem imperar em Ilhéus as comemorações do dia do Caixeiro entre 1925 e 1929, com a decretação de feriado municipal, facilitando a incorporação da data no calendário festivo. No dia 28 de outubro, a categoria se reunia para enaltecere e valorizar as conquistas, conforme se registrou ao afirmar que “a comemoração simples, mas altamente significativa do ‘Dia do Caixeiro’, revestiu-se de um cunho de solenidade que bem revelava a nova simpática orientação da classe que acaba de se reorganizar, para a defesa impertérrita dos seus direitos”⁵⁶.

Na prática, os caixeiros utilizaram daquilo que era possível em termos de direitos sociais e relações de trabalho no contexto da década de 1920 para atuarem e formularem suas reivindicações. Fortaleceram sua associação e se arremeteram em outras campanhas, como a mobilização contra a demissão arbitrária de funcionários de algumas casas de exportação de cacau em Ilhéus no ano de 1929, buscando amparo jurídico para auxiliar as vítimas junto a outras entidades do país. Estas e outras questões relativas a conquistas dos trabalhadores do comércio não são tratadas aqui em função dos limites deste artigo. Sem dúvida, a experiência dos empregados diante da

⁵⁵ BPEBa. *Diário da Tarde*, 29/12/1928, ano I, n. 256. p. 4.

⁵⁶ BPEBa. *Diário da Tarde*, 31/10/1928, ano I, n. 210. P. 1.

luta por direitos, que nada mais é do que a expressão da luta de classe, mesmo que esta classe ainda se encontre em formação, demonstra a capacidade de organização dos “de baixo” e seu potencial de mobilização para buscar vitórias.

Direitos, cultura e luta de classe no sul da Bahia ao final da Primeira República

Mesmo considerando que tratamos de um conjunto de trabalhadores diretamente ligados ao mundo urbano do sul da Bahia, a experiência de carroceiros, ganhadores e, especialmente, os caixeiros aqui tratados nos dão alguma dimensão do teor das relações de trabalho e das lutas desempenhadas pelos “de baixo” por melhores condições de vida na década de 1920 em Ilhéus e Itabuna. Vimos aqui que, na medida em que o cacau se consolidou como principal produto na pauta de exportações da Bahia, as relações capitalistas ficaram mais sofisticadas, aumentando os lucros e as riquezas de uma classe dominante diversificada, composta por fazendeiros, banqueiros e exportadores (quando não, capitalistas que desempenhavam as três funções ao mesmo tempo). Em jogo, estavam investimentos estrangeiros, cujos símbolos eram a Companhia Industrial de Ilhéus, a Estrada de Ferro Ilhéus-Conquista, as firmas de comércio e exportação de cacau (muitas delas citadas aqui), e que exerciam forte influência na forma com que as autoridades administravam sua política de “civilização” e de “progresso”.

Em nome desses princípios reguladores, constituiu-se uma rede de controle social que visava potencializar os mecanismos de exploração da terra e da mão de obra no sul da Bahia. Mas sobre a formação da chamada burguesia cacauceira, a historiografia sobre o sul da Bahia deu boa conta e não há nenhuma novidade sobre isso nos últimos anos.

O que ainda pode ser mais bem estudado é o fato de que mesmo diante do controle social exercido, as classes dominantes não podiam buscar a hegemonia (política, econômica, social) sem lidar com as pessoas pobres. O que a história do trabalho pode contribuir para novos entendimentos sobre o sul da Bahia é que os ricos e os poderosos tinham que labutar com os “de baixo”, tolerando-os ou mesmo reprimindo-os. Essa relação se tornava ainda mais complexa em vista das pluralidades de categorias profissionais que existia na região, em especial em Ilhéus. Portuários, lavradores, ganhadores, caixeiros e artistas, por exemplos, compunham a diversidade da classe trabalhadora que, além de tudo, tinha certo controle sobre o processo do trabalho (horário, demanda, conhecimento técnico, etc.). Nesse sentido, a questão social não tardou ser um ponto de debate e de atrito entre patrões e empregados em meados da década de 1920. Ordem pública, leis e direitos coletivos passaram a fazer parte das preocupações de quem exercia o poder e quem dele reclamava por melhores condições de vida.

O advento das entidades operárias de cunho mutualista, recreativa e bene-

ficiente possibilitou o acúmulo de experiência inicial aos trabalhadores, suficiente para elaborarem suas identidades e cultura de classe associativa, baseados na solidariedade e assistencialismo mútuo, mas sem deixar de lado a perspectiva de brigar por conquista de direitos, ainda que em alguns casos, dentro da conformidade da ordem política e social⁵⁷. Devemos notar que o movimento organizado dos empregados no comércio percebeu que a categoria tinha direito a direitos, apropriando-se dos próprios valores culturais que regulavam a sociedade na Primeira República. Na prática, os trabalhadores vivenciaram uma sociedade que primava os princípios de “civilização” e de “progresso”, e tiveram que responder a estas demandas, já que tais ideais resvalavam nas organizações operárias por meio do reforço da positividade da ideia de trabalho. Ser um bom cidadão era ser um empregado laborioso, pacífico e ordeiro. Por isso, não podemos estranhar que caixeiros tenham se apropriado da noção de civilização para encaminhar suas reivindicações. Ao adotarem tal posição, eles usaram as ideias da classe dominante contra ela mesma, fazendo-a

provar do seu próprio remédio⁵⁸.

Um dos preceitos dos valores de civilização era uso da lei para intermediar os antagonismos de classe. Nesse quesito, vimos que parte do conjunto de carceiros e de caixeiros soube manipular as leis conforme seus interesses. Os primeiros resistindo à aplicação de multas e da cobrança exorbitante do licenciamento para atuarem na cidade, inclusive repassando o prejuízo das despesas com o aumento do carregamento para os negociantes e os fazendeiros que dependiam das carroças. Já os moços do comércio, atentos a criação de direitos no plano federal (como no caso da aplicação das férias) e dispostos a pressionar os poderes municipais para determinar o fechamento do comércio com a implantação da Semana Inglesa, mostraram que a lei foi também um campo de disputa para obterem benefícios para a categoria⁵⁹. Portanto, esses registros apontam que parte da classe laboriosa do sul da Bahia fazia seu papel nas reivindicações frente aos patrões e às autoridades políticas ainda na Primeira República.

⁵⁷ BATALHA, Claudio H. M. *Cultura associativa no Rio de Janeiro da Primeira República*. In: *Culturas de classe*, 2004; DAGNINO, Evelina. *Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana*. In: *Cultura e política nos Movimentos Sociais latino-americanos*, 2000. Diz a autora que devemos reconhecer o fato de os movimentos populares urbanos alcançarem a imbricação entre cultura e política assim que perceberam que não tinham que lutar apenas por seus direitos sociais – moradia, saúde, educação, etc. - mas pelo próprio direito a ter direitos.

⁵⁸ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. V. 1, 2008. Certeau considera a astúcia dos sujeitos “fracos” em consumirem os valores dos “fortes” em seu proveito. Atuando dentro do próprio sistema, as pessoas questionam a dominação e politizam suas ações para obterem vantagens.

⁵⁹ Cf. THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores*, 1987. Na obra, Thompson aponta como os trabalhadores executaram seus enfrentamentos com os proprietários de terra ingleses com ações judiciais e na elaboração de leis. Para uma interpretação da realidade brasileira, ver LARA, Sílvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. (org.). *Direitos e justiça no Brasil*, 2006.

Com habilidade e sem se curvarem às objeções da Associação Comercial de Ilhéus, os caixeiros procuraram apresentar ao legislativo e à população da cidade a importância da criação e do respeito à lei 357. Argumentavam que mais do que implementar um direito aos “moços do comércio”, consistia na defesa dos valores de “progresso” defendidos pelas próprias autoridades municipais e na reclamação do quinhão de “civilização” por parte da categoria dedicados à melhoria das condições de trabalho. Vale destacar ainda que estavam atentos ao jogo político local. Diante da necessidade de apoio para aprovação da Semana Inglesa no Conselho Municipal, buscaram o Cel. Antonio Pessoa para apadrinhar sua reivindicação. Na prática, manipulavam o clientelismo em favor da categoria, o que não eximiu a AECI de ter que prestar sua deferência ao velho coronel Pessoa. Por outro lado, mostra que as elites reconheciam esse contingente de trabalhadores como sujeitos de um direito coletivo emergente e, simultaneamente, buscavam se aproximar deles para colher algum apoio político e apadrinhar as reivindicações.

Se consideramos os caixeiros e os carroceiros como parte do contingente de trabalhadores ativos da sociedade sul baiana, podemos dizer que a experiência com a adversidade permitiu que eles se organizassem gradualmente enquanto classe, apresentando seus interesses como pauta para padrões e autoridades políticas e erguendo uma cultura associativa que os agregava em torno de uma

identidade de trabalhador. Com isso, eles conquistavam a possibilidade de usar leis em seu favor, na obtenção de direitos para melhoria das condições de vida e de trabalho e fazer-se reconhecer frente ao patronato e aos poderes públicos. Tal situação não fugia aos olhos das elites, que de alguma forma, buscava acompanhar a movimentação da classe trabalhadora no sul da Bahia ainda durante a década de 1920 (Primeira República), mas, sobretudo, durante os anos de 1930. Por sinal, explorar esse horizonte parece ser um caminho frutífero para os historiadores compreenderem melhor as relações sociais da região.

Referências bibliográficas

BATALHA, Claudio H. M. Cultura associativa no Rio de Janeiro da Primeira República. In: BATALHA, Claudio H. M.; SILVA, Fernando T. da; FORTES, Alexandre (org). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

_____. Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva. In: *O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente – da proclamação da República à Revolução de 1930*. 4ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In: *Magia, técnica, arte e política*. Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARVALHO, Philipe Murillo S. Na festa com os trabalhadores: paternalismo, política e cultura associativa no sul da Bahia, 1920-1930. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, julho de 2011.

- CARVALHO, Philippe Murillo S. Para além das autoridades dos coronéis. In: *Revista de História*, 2, 1, 2010.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 1. Artes de fazer. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2008.
- DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: *Cultura e política nos Movimentos Sociais latino-americanos*. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2000.
- FALCON, Gustavo. *Os coronéis do cacau*. Salvador: Ianamá: Centro Editorial da UFBA, 1995.
- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.
- GOMES, Angela de C. *Cidadania e direitos do trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- LARA, Silvia H.; MENDONÇA, Joseli M. N. (org.). *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.
- NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. "Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho", p. 217-240. In: *Tempo Social*, revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 1, junho de 2006.
- OLIVEIRA, Luís Eduardo de. *Os trabalhadores e a cidade: a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1911*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.
- RIBEIRO, André Luís R. *Família, poder e mito: o município de São Jorge dos Ilhéus (1880-1912)*. Ilhéus, Ba: Editus, 2001.
- SANTOS, Mário Augusto S. *Casa e balcão: os caixeiros de Salvador (1890-1930)*. Salvador: EDUFBA, 2009.
- SCHAUN, Maria (org.). *Nelson Schaun merece um livro...* Ilhéus, Ba: Editus, 2001.
- SOUZA, Robério S. *Experiência de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação de mestrado. Campinas, SP, 2007.
- SOUZA, Samuel F. "A questão social é, principalmente e antes de tudo, uma questão jurídica": o CNT e a judicialização das relações de trabalho no Brasil (1923-1932). In: *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, 2009.
- THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Trad. Denise Bottman. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1987.